



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 001/2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 001/2021 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de água mineral destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)**, em favor de: **RAFAELA APARECIDA GERMANO 08162748431, CNPJ n.º 30.597.600/0001-40**, conforme abaixo descrito:

RAFAELA APARECIDA GERMANO 08162748431, CNPJ n.º 30.597.600/0001-40

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNIT.	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, FABRICADOS EM POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET DE ÓTIMA QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUL-CLARO, SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR RÓTULO DO PRODUTO E HIGIENIZADOS. GARRAFÃO NOVO COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS.	Unidade	600	5,30	3.180,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 13/01/2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal